



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santa Filomena do Maranhão
CNPJ nº 01.670.924/0001-68
Avenida Valentim GOMES 200 - A - Centro - CEP 65768-000

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DA OITAVA LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA FILOMENA DO
MARANHÃO - MA.**

Aos vinte e sete dias de março de dois mil e vinte e seis, às 20:00hs, nesta Cidade de Santa Filomena do Maranhão - MA, no prédio da Câmara Municipal de Santa Filomena do Maranhão - MA, localizado na Avenida Valentim Gomes nº 200-A, com a presença dos vereadores **CLAUDIONEY GOMES SUBRIM, NÁDIA ROMÊNIA DA COSTA FERREIRA, JOAQUIM GOMES DA COSTA NETO, DUANES MENDONÇA DE SOUSA, ANTONIA KARLLA BANDEIRA DE SOUSA, WANDERSON DE OLIVEIRA LIMA, MARIA ILSA DE OLIVEIRA BANDEIRA MOURÃO, WIDGLAN GOMES RODRIGUES** reuniram-se em sessão ordinária da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Santa Filomena do Maranhão - MA. O Senhor Presidente **CLAUDIONEY GOMES SUBRIM**, declara aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. Em seguida o Sr. Presidente franqueou a tribuna para que se fosse lido a palavra bíblica. Em seguida, O Sr. Presidente solicitou que o primeiro secretário fizesse a chamada nominal dos vereadores. Em seguida o Sr. Presidente concedeu cinco minutos para que os vereadores assinassem o livro de ponto. O **Senhor Presidente**, solicitou que primeiro secretário fizesse a leitura da ata anterior, na qual foi lida e aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente franqueou o a tribuna aos vereadores que queiram fazer uso. A Senhora Vereadora **DUANES MENDONÇA DE SOUSA**, fez uso da tribuna, cumprimentou a presença de todos, em seu discurso, o parlamentar discute a prática de proprietários rurais que avançam as cercas de suas terras para além dos limites legais, invadindo o espaço de estradas públicas. A parlamentar destaca que essa ação irregular diminui a área de segurança das vias e é uma causa direta de acidentes



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santa Filomena do Maranhão
CNPJ nº 01.670.924/0001-68
Avenida Valentim GOMES 200 - A - Centro - CEP 65768-000

graves, que resultaram inclusive em mortes. A responsabilidade pela fiscalização e correção do problema é atribuída tanto ao Poder Executivo quanto ao Legislativo. Como solução, sugere a implementação de medidas educativas e a fiscalização para forçar o recuo das cercas aos limites corretos definidos na escritura dos imóveis. O objetivo principal da intervenção é, portanto, garantir a segurança viária e salvar vidas no município. A Senhora Vereadora **MARIA ILSA DE OLIVEIRA BANDEIRA MOURÃO**, fez uso da tribuna, agradeceu a presença de todos, cumprimentou a mesa diretora em nome do presidente da casa. a parlamentar aborda a questão da falta de abastecimento da merenda escolar, um problema que, segundo a oradora, afeta quase todas as escolas e foi levado ao seu conhecimento por cidadãos. A vereadora ressalta que a ausência de alimentação adequada atrapalha o desenvolvimento e o aprendizado das crianças, chegando a causar a redução do horário escolar em algumas situações. Ao final, a parlamentar solicita providências para que o fornecimento da merenda seja regularizado e não falte em nenhuma unidade escolar, independentemente da duração do problema em cada local. A Senhora Vereadora **ANTONIA KARLLA BANDEIRA DE SOUSA**, fez uso da tribuna, cumprimentou os colegas vereadores e a população presente. A vereadora menciona o discurso de outra parlamentar para corroborar a informação de que o problema persiste há duas semanas e que a situação é de conhecimento público. Fez um apelo direto ao presidente da casa, solicitando que o mesmo se organize com os secretários responsáveis para garantir que a merenda não falte, expressa a convicção de que os recursos para a merenda existem, indicando que a falha está na organização da distribuição. O pronunciamento, portanto, serve como um reforço à cobrança por uma solução imediata para a regularização do abastecimento nas escolas. O Senhor Vereador **WIDGLAN GOMES RODRIGUES**, fez uso da tribuna, o vereador aborda a necessidade do



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santa Filomena do Maranhão
CNPJ nº 01.670.924/0001-68
Avenida Valentim GOMES 200 - A - Centro - CEP 65768-000

abastecimento de merenda nas escolas, utilizando uma abordagem pessoal para ressaltar a importância do tema. O parlamentar relembra sua própria trajetória educacional e o apoio que recebeu nos estudos para contrastar com a situação atual dos alunos, que são prejudicados pela falta de alimentação. O Senhor Vereador **JOAQUIM GOMES DA COSTA NETO**, fez uso da tribuna e cumprimentou os colegas vereadores. O vereador destaca seu papel fiscalizador e a necessidade de cobrar as autoridades competentes a respeito da contínua falta de merenda nas escolas do município. O parlamentar afirma que irá preparar uma ação ou trabalho específico para formalizar essa cobrança, reforçando seu compromisso em resolver o problema. A Senhora Vereadora **NÁDIA ROMÊNIA DA COSTA FERREIRA**, fez uso da tribuna, cumprimentou os colegas vereadores e a população presente. A vereadora propõe a realização de sessões itinerantes nos bairros da cidade como uma solução para aumentar o engajamento da população com o trabalho legislativo. A parlamentar critica o formato atual das sessões, classificando-o como ineficaz para atrair a participação do público. Portanto, a proposta visa criar um modelo de sessão diferente e mais acessível, levando o debate legislativo diretamente para mais perto dos cidadãos e melhorando a divulgação das atividades da câmara. Nada mais havendo, o senhor presidente declarou *Encerrada a Sessão* e autorizou que se lavrasse a presente que depois de lida e achada conforme, será por todos os presentes assinada. Eu _____, Secretário (a) da Mesa Diretora lavrei e assino juntamente com a Presidente da casa e todos os vereadores presentes.

SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

03 de junho de 2026